PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Vicente
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4451, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Considera de Utilidade Pública a Associação Nipo-Brasileira de São Vicente. Projeto de Lei nº 67/23 de autoria do Vereador Jhony Sasaki Proc. nº SG-PRC-2023/00179

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É considerada de Utilidade Pública a Associação Nipo-Brasileira de São Vicente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade,

SGLEI202300069A

Classif. documental	999.99.99.991

Assinado com senha por KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO - 06/09/2023 às 17:29:15.
Documento Nº: 73025-3596 - consulta à autenticidade em https://documentos.prefeitura-saovicente.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=73025-3596

SIGA